

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 77/GMAI/2026**

**Sumário:** Indeferindo o pedido de exoneração apresentado pelo Subcomissário da Polícia Nacional, Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbosa, efetivo do Comando regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de São Domingos.

Extrato de Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 28 de abril de 2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, conjugado com a alínea a) do artigo 95.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é indeferido o pedido de exoneração apresentado pelo Subcomissário da Polícia Nacional, Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbosa, efetivo do Comando regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de São Domingos, por não se encontrar reunidos os requisitos legais e condições indispensáveis para à satisfação do pedido.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de maio de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.